



**ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos e a teor com o disposto nos artigos 21º, nº 1, alínea e), 22º, nº 2, alínea a), 23º e 34º, todos do Compromisso da Irmandade, bem como o disposto nos Artigos 8º, 13º e seguintes, todos do Regulamento Eleitoral da Irmandade, **convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Arouca para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária eleitoral, que terá lugar no dia 17 de Dezembro de 2022 e funcionará das 14.30 horas às 16.30 horas**, no Auditório do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Único: Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal para o mandato social no quadriénio de 2023 a 2026.**

Para a respetiva votação, a Assembleia constituir-se-à em corpo eleitoral e funcionará ininterruptamente no indicado período horário (das 14.30 horas às 16.30 horas) em “sistema de urna de voto aberta”. Após contagem dos votos, os resultados serão logo proclamados com obediência às normas compromissórias.

**Nota procedimental:** a) Nos termos do previsto nos artigos 9º e 10º do Regulamento Eleitoral da Irmandade, cada lista de candidatura deverá ser apresentada até ao décimo sexto dia anterior, à data designada para o ato eleitoral, segundo o sistema de lista completa e conjunta para os Órgãos Sociais, composta por Irmãos com capacidade eleitoral passiva e proposta com a subscrição de pelo menos 5 Irmãos não candidatos. b) Nos termos do previsto no artigo 3º do citado Regulamento, para participar e votar, os Irmãos têm de estar no gozo pleno dos seus direitos associativos, mormente tenham adquirido essa qualidade há, pelo menos, um ano e apresentem as quotizações regularizadas.

Os Compromissos da Irmandade e o Regulamento Eleitoral da Irmandade encontram-se disponíveis para consulta na sede e no portal da internet da Santa Casa da Misericórdia de Arouca ([www.scmrouca.com](http://www.scmrouca.com)).

Cordiais saudações da Misericórdia.

Arouca, 02 de novembro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Dr. Fernando Noites Peres)